

e porq' vem em papel capaz de por na prezença do nosso iluminado Ministerio, as remeto.

Sendo indispensavel, q' os Officiaes Mayores assistam nas Terras dos seus Comandos, hé sem duvida, q' os nam cumprem com esta obrigação, nam devem ser condecorados com as Patentes de S. Mag.<sup>e</sup>, mayormente os Cap.<sup>es</sup> Mores, e seus Sargentos Mayores; pelo q' como o dessa Villa, tanto Capitão Mor nam só nam assiste nella, mas tambem no Destrito da Curityba, deve a Camera propor hum o mais capaz dos da d.<sup>a</sup> Villa para ser provido, e estar habil p.<sup>a</sup> a execução das Ordens, como tambem outro p.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mayor da Ordenança, visto esse, q' existe nam estar competentem.<sup>te</sup> provido, e repudiada a sua Patente pelo Concelho Ultramarino.

Tambem a Camera da Curityba deve propor novo Cap.<sup>m</sup> Mor, visto o actual ser tam inepto, e viver em distancia tão grande, como Vm.<sup>co</sup> me segura.

Deve Vm.<sup>co</sup> fazer propor por essas Cameras das Villas de Cananeya, e Iguape pessoas idoneas p.<sup>a</sup> Capitaens Mores das suas respectivas Terras, devendo ter cada húa o seu Cap.<sup>m</sup> Mor assistente na mesma Villa.

Todo o Oficial da Ordenança, q' por velho, e outras circumstancias tenha levado baixa dos seus Postos, nam devem uzar de nenhuma forma das insignias dos Postos, q' antecedem.<sup>te</sup> tiveram, nem de galoens, e só assim observarem a risca a Prematica, que lhos prohibe; pelo que hé m.<sup>to</sup> bem formado o reparo de Vm.<sup>co</sup>, aquem recomendo faça observar inviolavelm.<sup>te</sup> as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> F.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup>.  
S. Paulo a 25 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.<sup>a</sup> o mesmo D.<sup>or</sup> Ouvidor.

Recebi a carta de Vm.<sup>co</sup> do primr.<sup>o</sup> do corrente, que em entregou o Carcereyro dessa Villa, e ao Escrivão as Devaças



dos dous Pretos criminozos, que no R.<sup>o</sup> pequeno lhe arrombaram a corrente, roubaram, e fugirão, o que sinto, e por me compadecer deste homem, que me appareceo chorando, e me capacito, nam concorreo p.<sup>a</sup> esta fuga, lhe perdo-o o castigo, q' merecia, e mandei as mais positivas ordens para ver, se se podem apanhar os ditos Pretos, q' julgo hão de voltar p.<sup>a</sup> essas partes, onde se devem fazer todas as diligencias p.<sup>a</sup> serem apanhados.

Quanto a duvida, q' a Vm.<sup>ce</sup> se oferece a respeito de virem a Junta da Justiça todos os crimes, seja qualquer q' for, logo na criação da mesma Junta o D.<sup>or</sup> Ouvidor desta Comarca a propoz, e se fez assento deq' todos deviam vir á mesma; sem embargo doq' como Vm.<sup>ce</sup> em breve tempo ha de vir a esta Cidade segundo o q' me diz nas suas cartas, a vista de Vm.<sup>ce</sup> moveremos esta questão, e se dicidirá, sem q' se falte a faculdade da referida Junta, o q' for mais comodo p.<sup>a</sup> os Vassallos de S. Mag.<sup>o</sup>, aquem eu dezejo só servir sem leção nas suas Reaes Ordens, com beneficios dos seus Vassallos.

Estimo Vm.<sup>ce</sup> conhecesse a menos verd.<sup>e</sup> com q' se pertendeo descarregar Custodio Miz do Ouro, q' cavilozam.<sup>te</sup> levou do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> e como sobre este particular tenho já dirigido as Ord.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ce</sup>, as fará observar inviolavelm.<sup>te</sup>, seguindo em tudo o mesmo, que se pratica em Minas Geraes p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janeyro, nam deixando por nenhum motivo extrahir dessa Comarca ouro em pó p.<sup>a</sup> aquella Capital, nem p.<sup>a</sup> nenhúa outra parte, q' nam seja a Real Caza da Fundiçam desta Cidade. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 25 de Junho de 1776 // P.S. Hum dos dous Pretos criminozos já se acha na Cadeya desta Cidade, fazendo-se exacta diligencia pelo outro // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

#### P.<sup>a</sup> o Vigr.<sup>o</sup> de Campo Alegre.

Constando-me q' o Caminho q' tenho mandado abrir da Freg.<sup>a</sup> da Piedade a S. João Marcos hé de mayor utilidade p.<sup>a</sup> o

